

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1583/82

INTERESSADOS JOSÉ LUIZ LAPORTA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Elementos de Geologia", na FFCL. de Santo André.

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1655 / 82 -CTG- APROVADO EM 27 / 10 / 82

1.- HISTÓRICOS

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a este Conselho o professor José Luiz Laporta para lecionar a disciplina Elementos de Geologia no Curso de Ciências, Departamento de Ciências, na categoria docente de Professor I.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O professor é licenciado em Ciências (1º Grau) na Faculdade proponente e Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade de Mogi das Cruzes, onde estudou a disciplina Elementos de Geologia, com 210 horas-aula de carga horária, no curso de Licenciatura de 1º grau e 120 horas-aula no curso de licenciatura em Ciências Biológicas. Fez na Universidade de Mogi das Cruzes, ao nível de Pós-Graduação na área de Botânica, as disciplinas Estudo dos Principais Domínios Ecológicos Brasileiros, Fisiologia Vegetal, Fisiologia Ecológica, Anatomia de Plantas Superiores e Estudo de Problemas Brasileiros, nos anos de 1978 e 1979. Tem experiência no Magistério do Ensino Superior e no Ensino da Segundo Grau.

A grade horária é compatível.

3.- CONCLUSÃO;

Favorável à indicação do Sr. José Luiz Laporta para lecionar, como Professor I, a disciplina "Elementos de Geologia" destinada ao Curso de Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 22 de setembro de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta - Relator

DECISÃO DA CÂMARA.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 6.10.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente